



## **CONSULTA FORMAL PARA O TELCOBANK I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS RESPONSABILIDADE**

São Paulo, 15 de agosto de 2025.

Prezado(a) Cotista,

A **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 16.695.922/0001-09, instituição financeira, instituição financeira, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 18.897 de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **TELCOBANK I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS RESPONSABILIDADE**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 43.721.652/0001-28 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), vem, pela presente, convidá-lo a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, a ser realizada por meio de Consulta Formal para deliberar sobre o assunto constante abaixo.

1. A 7ª emissão de cotas da Classe Subordinada Júnior do Fundo, de acordo com a Resolução CVM 160, respeitando as características constantes no Anexo I; e
2. Aprovação da autorização para a administradora e gestora procederem aos atos necessários às implementações das deliberações aprovadas acima, ainda, o Cotista, outorga, a mais plena, geral, rasa, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar a qualquer tempo ou título das atividades de administração, custódia, controladoria e escrituração de cotas, cobrança, monitoramento e demais diligências desempenhadas pela Administradora e pela Gestora, inclusive, mas não limitado aos atos de gestão, estando ciente e concordando ainda que, todos os prestadores, desempenharam todas as suas funções com plena excelência, e desempenhando as máximas ações para o fiel e bom funcionamento do Fundo, sempre com a ciência plena e concordância sobre todos os atos realizados.

Os Cotistas que desejarem participar da Assembleia deverão se manifestar através da plataforma Cuore, impreterivelmente até às 18:00 horas do dia 25 de agosto de 2025 para que seu voto seja devidamente considerado, devendo utilizar-se do Formulário de Manifestação de Voto disponível no site da Administradora e no portal Fundos.Net, seguindo, estritamente, as instruções nele dispostas. A divulgação do resultado desta Consulta Formal será realizada até a data máxima de 29 de agosto de 2025, às 18:00 horas, horário de Brasília.

Links para acesso à Carta Consulta e Regulamento do Fundo:

- Portal Fundos.Net/B3 (documentos disponíveis na categoria "Assembleia", tipo: "AGE", espécie "Carta Consulta".



Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários nos seguintes canais de comunicação:

ADMINISTRADORA:

Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19º andar, cj nº 194, São Paulo/SP, CEP 04.543-000 Telefone: + 55 (11) 4637 - 6633;

E-mail para assuntos relacionados à Consulta e a outros assuntos:

administracao@idsf.com.br; Atenciosamente,

DocuSigned by:  
*Jonatas Oliveira*  
2D92399BB3D345F...

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Administradora



## ANEXO I

### SUPLEMENTO DA 7ª EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS JÚNIORES DO TELCOBANK I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS RESPONSABILIDADE, INSCRITO NO CNPJ Nº 43.721.652/0001-28

A 6ª Série de Cotas Subordinadas Júniores do **TELCOBANK I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS RESPONSABILIDADE** ("Fundo"), emitida nos termos de seu Regulamento, terá as seguintes características:

- a) **Forma de colocação:** Oferta pública, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022.
- b) **Quantidade de Cotas:** a depender do valor da cota para atingir o máximo
- c) **Valor da cota:** O valor unitário inicial da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
- d) **Valor total da oferta:** até R\$ **10.000.000,00 (dez milhões de reais)**, considerando o cálculo da quantidade máxima de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial da Cota objeto desta Oferta na data da primeira integralização, podendo este valor total da oferta ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização.
- e) **Prazo de colocação:** 180 (cento e oitenta) dias
- f) **Prazo de duração:** Indeterminado
- g) **Amortizações:** Não se aplica
- h) **Resgate:** Não se aplica
- i) **Rentabilidade alvo:** Não aplicável
- j) **Custos de distribuição:** Não se aplica
- k) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** Não Aplicável
- l) **Distribuidor da oferta:** será a Administradora do Fundo.

São Paulo, **15 de agosto de 2025.**

DocuSigned by:

*Jonatas Oliveira*

2D02300BB3D345F...

**TELCOBANK I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS RESPONSABILIDADE**